

## CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES

#### EDITAL Nº 01/2023 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Religiões e Religiosidades.

A Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Religiões e Religiosidades da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM N. 043/2023, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Religiões e Religiosidades, a ter início em 04 de março de 2024, primeiro período letivo de 2024.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado no modo remoto síncrono até a sua conclusão.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br)

#### 1. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 a 20 de outubro de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25 de outubro de 2023
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção</b> : Justiça Eleitoral Doação de Sangue	26 de outubro de 2023

<b>Resultado do pedido Recurso:</b> Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de outubro de 2023
Período de Inscrição	<b>A inscrição deverá ser realizada em duas etapas:</b>  <b><u>PRIMEIRA ETAPA</u></b>  <b>VIA WEB:</b> das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 20 de janeiro de 2024. <a href="#">AQUI (clicar)</a>  <b><u>SEGUNDA ETAPA</u></b>  <b>ENVIO DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO FEITA NA WEB:</b> 01 de novembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, por meio do Formulário Online, acessível <a href="#">AQUI (clicar)</a>
Divulgação do <b>Edital de homologação</b> das inscrições no Processo Seletivo	<b>23/01/2024, a partir das 18h, no site do Curso:</b> <a href="https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/">https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/</a>
Período de seleção	<b>25/01/2024 a 09/02/2024</b>
ETAPA 1 - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA	<b>25 e 26/01/2024</b>
Divulgação do resultado da ETAPA 1 e convocação para a ETAPA 2	<b>29/01/2024, no site do Curso:</b> <a href="https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/">https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/</a>
ETAPA 2 – ENTREVISTA	<b>Entre os dias 30/01 e 02/02/2024</b>
ETAPA 3 - ANÁLISE DO CURRÍCULO	<b>Etapa realizada pela comissão de seleção: 05 e 06/02/2024</b>
Divulgação do resultado inicial da seleção	<b>06/02/2024, a partir das 18h, no site do Curso:</b> <a href="https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/">https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/</a>
Período para interposição de recurso	<b>Até as 17 hs do dia 08/02/2024</b>

Divulgação do resultado dos pedidos de recursos ao Resultado da Seleção <b>via email</b>	<b>09/02/2024</b>
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	<b>19/02/2024, a partir das 18h, no site do Curso:</b> <a href="https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/">https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/</a>

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso: <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

- 2. DO CURSO:** O curso terá a duração de 2 (dois) períodos, correspondentes a 360 (trezentos e sessenta) horas e a 24 (vinte e quatro) créditos.
- 3. HORÁRIO DAS AULAS:** As aulas são ministradas às quintas e sextas-feiras, das 19h às 22h45.
- 4. MENSALIDADE:** 12 (doze) parcelas de R\$ 100,00.

#### **5. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:**

2 HIS 162 - Teoria dos Estudos das Religiões e das Religiosidades	3 cr	45 h
2 HIS 163 - Metodologia de Pesquisa das Religiões e Religiosidades	3 cr	45 h
2 HIS 214 - Tópicos de Estudo das Religiões Monoteístas	3 cr	45 h
2 HIS 166 - Tópicos de Estudo das Religiões e das Religiosidades no Brasil I	3 cr	45 h
2 HIS 215 - Tópicos de Estudo das Religiões e das Religiosidades no Brasil II	3 cr	45 h
2 HIS 216 - Seminário de Pesquisa	3 cr	45 h
2 HIS 217 - Tópicos de Estudos das Religiões Orientais	3 cr	45 h
2 HIS 218 - Tópicos de Ensino de Religião	3 cr	45 h
2 HIS 170 - Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação		

- 6. CORPO DOCENTE:** o corpo docente é composto por professores doutores.

#### **7. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou de Comissão de Seleção por ela designada.

### 7.1 Do número de vagas:

A Especialização em Religiões e Religiosidades possui mínimo de 10 vagas e máximo de 40 vagas.

### 7.2 Do processo de seleção:

A seleção será constituída de três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias, nas quais os candidatos precisarão obter a nota mínima 7,0 para seguir para a etapa seguinte.

#### **Etapa 1 - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (eliminatória):**

A análise do pré-projeto de pesquisa será realizada pela comissão examinadora. Esta etapa é ELIMINATÓRIA, pelos critérios:

- Adequação do pré-projeto de pesquisa ao roteiro do edital;
- Vinculação do tema definido no pré-projeto de pesquisa ao estudo do fenômeno religioso;
- Viabilidade da execução da pesquisa no prazo de 12 meses;
- Clareza e coerência na escrita.

A Etapa 01 é eliminatória: só serão classificados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**;

**O edital de resultado com os aprovados na Etapa 1 será divulgado no dia 29/01/2024 por meio do site: <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/>**

#### **Etapa 2 – ENTREVISTA (eliminatória):**

**Os/as candidatos/as aprovados/as na Etapa 01 estão automaticamente convocados/as para a Entrevista (Etapa 02) que ocorrerá, via plataforma digital, entre os dias 30/01 e 02/02/2024.**

a) A Entrevista versará sobre: (1) a formação do/a candidato/a; (2) o tema do pré-projeto de pesquisa, que deve estar ligado ao estudo do fenômeno religioso; (3) o conhecimento do/a candidato/a sobre a abordagem teórica e metodológica de um dos textos constantes na bibliografia abaixo; (4) relações entre tal abordagem e o pré-projeto de pesquisa apresentado; e (5) a viabilidade da proposta do pré-projeto no tempo estabelecido para a realização do curso de especialização, qual seja, 12 meses a contar do início das aulas em março de 2024.

b) Bibliografia:

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. p. 65-119 e 243-265.

PADEN, William. **Interpretando o Sagrado**: Modos de Conceber a Religião. São Paulo: Paulinas, 2001.

**Atenção:** A entrevista versará sobre o pré-projeto de pesquisa e relações com os conceitos e noções apresentados **em 01 (um) dos dois textos elencados** acima. **A escolha do texto ficará a critério do candidato.**

**c) Os horários das entrevistas assim como os links de acesso à plataforma serão enviados para o e-mail que os/as candidatos/as cadastraram na inscrição.**

d) A Etapa 02 deverá ocorrer remotamente e é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciar o necessário equipamento e internet para assegurar a sua participação no processo de seleção.

**e) A Etapa 02 é eliminatória: só serão classificados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).**

### **ETAPA 3 - ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória):**

A Análise dos currículos será realizada pela comissão examinadora; **só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na Entrevista.**

A pontuação dos currículos obedecerá aos critérios constantes no Anexo I (Tabela de Pontuação dos Currículos).

**A divulgação do resultado inicial da seleção ocorrerá no dia 06/02/2024.**

#### **7.4 Dos pedidos de recurso:**

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso, isto é, até às 17 hs do dia **08/02/2024**. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail intitulado **Recurso ao Resultado da Seleção da Especialização em Religiões e Religiosidades / Nome do(a) Candidato(a)**, para o endereço: [selecaoreligioes@gmail.com](mailto:selecaoreligioes@gmail.com)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail pela Coordenação do Curso de Especialização em Religiões e Religiosidades **no dia 09/02/2024**.

## **8. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO**

**8.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos anterior à data de publicação deste Edital, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

- II. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, formulário *online* disponível [AQUI \(clique\)](#), indicando o tipo de isenção que solicita e dados pessoais. As informações solicitadas no formulário devem ser enviadas entre os dias **18 e 20 de outubro de 2023**, juntamente com a cópia da comprovação de serviço eleitoral prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. O documento comprobatório deverá ser enviado no formato PDF;
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail **até o dia 25 de outubro de 2023**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **das 8h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023**, preenchendo o Formulário Online, acessível [AQUI \(clique\)](#) podendo anexar documento que comprove o seu pedido, em item correspondente no referido Formulário. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail informado no formulário on-line de interposição de recurso a partir das 17h do **dia 30 de outubro de 2023**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 20 de janeiro de 2024**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 20 de janeiro de 2024, conforme instruções estabelecidas neste Edital**.
- VIII. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## 8.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou a entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

- II. O/a requerente deverá preencher, digitalmente, formulário *online* disponível [AQUI \(clique\)](#), indicando o tipo de isenção que solicita e dados pessoais. As informações solicitadas no formulário devem ser enviadas no período de **18 a 20 de outubro de 2023**, juntamente com a cópia da comprovação de que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. O Requerimento de isenção e o documento de comprovação a serem anexados ao Formulário Online deverão ser digitalizados no formato PDF;
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **25 de outubro de 2023**.
- IV. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023**, preenchendo o Formulário Online, acessível [AQUI \(clique\)](#) podendo anexar documento que comprove o seu pedido, em item correspondente no referido Formulário. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será enviado para o e-mail informado no formulário *online* de interposição de recurso a partir das 17h do **dia 30 de outubro de 2023**.
- VI. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 20 de janeiro de 2024**.
- VII. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico acessível [AQUI \(clique\)](#), **das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 20 de janeiro de 2024**, conforme instruções estabelecidas neste Edital.
- VIII. Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

## 9. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web e devem ser enviados digitalizados em formato PDF e deverão ser

enviados por meio de [Formulário Online](#), e são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web.

Para anexar os documentos no formulário online  **você deverá salvá-los em três arquivos**, sendo:

### **PRIMEIRO ARQUIVO**

No primeiro arquivo você deverá digitalizar os documentos listados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”, todos juntos, nessa ordem.

### **SEGUNDO ARQUIVO**

No segundo arquivo você deverá digitalizar os documentos da alínea “j”.

### **TERCEIRO ARQUIVO**

No segundo arquivo você deverá digitalizar os documentos da alínea “k”.

São eles:

- a) **Comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado, que está disponível em: [AQUI \(clicar\)](#);
- b) **Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) **Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- e) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **Diploma do curso de Graduação, frente e verso** (fotocópia autenticada para

aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo (04/03/2024);

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição;

- i) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Currículo na Plataforma Lattes/CNPq**, documentado (digitalização de todos os certificados constantes no Lattes), referente ao período de 2020-2023;
- k) Pré-projeto de pesquisa versando sobre tema ligado ao estudo das religiões/religiosidades.

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O pré-projeto de pesquisa deve conter os seguintes tópicos obrigatórios:

1. Título;
2. Apresentação ou Introdução;
3. Objetivos (geral e específico);
4. Justificativa;
5. Metodologia;
6. Cronograma;
7. Bibliografia e Fontes;
8. Indicação de orientador (se possível).

**OBSERVAÇÃO:** O Pré-projeto deverá ter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 17 (dezesete) laudas.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório **no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação** até 180 (cento e oitenta) dias após o início do Curso.

## **10. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

### **10.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

O/A candidato/a deverá, **das 8h do dia 01 de novembro de 2023 às 12h do dia 20 de janeiro de 2024**, acessar a página de inscrição da PROPPG - Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: [Clicar aqui para inscrever-se na Web](#), para preencher o formulário de inscrição.

### **10.2 SEGUNDO PASSO – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB**

Para efetivar a inscrição feita na web, o/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 9, deverá, **no período de 01 de novembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024, preencher o Formulário Online, acessível pelo link: [AQUI \(clicar\)](#)** e anexar os documentos exigidos para a inscrição, digitalizados em formato PDF, no item correspondente. Antes de digitalizá-los, acesse o Formulário Online para ver a disposição em que devem ser anexados. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. **Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.**

O preenchimento do Formulário Online e a anexação dos documentos (somente em formato PDF) em cada item indicado no Formulário são procedimentos obrigatórios. Após envio do Formulário Online, será registrado automaticamente um protocolo de envio, devendo o/a candidato/a imprimi-lo como comprovante.

O Formulário Online está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2024. Portanto, verifique a configuração do seu computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida no presente Edital.

Não caberá recurso em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital.

## **12. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O **Edital de resultado e convocação para a matrícula** será divulgado no **site do curso**: <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/> no dia 19 de fevereiro de 2024, após as 18h.

## **13. DO RECURSO**

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail: **selecaoreligioes@gmail.com**

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Religiões e Religiosidades.

#### **14. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e orientados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do curso: <https://sites.uel.br/clch/lato-sensu/>

No Edital, além da convocação, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024, com o envio via correios da seguinte documentação:**

- a) **Fotocópia legível** (frente e verso, sem tarja nem dobras) **da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia legível do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- c) **Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Fotocópia legível do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem até 45 anos de idade - sem tarja nem dobras;
- e) **Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação** (frente e verso numa única folha, sem tarja nem dobras);

Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que ele está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior a 04/03/2024, e a data de previsão de colação de grau.**

**O Diploma de conclusão de curso de graduação deverá ser apresentado em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da matrícula.**

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES da UEL.

**Londrina, 16 de outubro de 2023.**

Prof.(a) Dr.(a) Monica Selvatici  
Coordenadora do Curso de Especialização em Religiões e Religiosidades



### ANEXO I

#### Edital N. 01/2023 – SELEÇÃO – Especialização em Religiões e Religiosidades

##### Tabela de pontuação do currículo – para uso da comissão de seleção

###### 01 – Formação acadêmica

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em História	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite = maior titulação)			

###### 02 - Atuação profissional

item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1 Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área				
2.1.1	Educação Básica	04 pontos/mês trabalhado		
2.1.2	Tutoria em instituições de ensino	06 pontos/mês trabalhado		
2.1.3	Graduação	08 pontos/mês trabalhado		
2.1.4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)				
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				



2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras				
item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato
2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		
2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / Participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4 Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos /semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente)	03 pontos/ semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5 Atuação profissional não acadêmica				
item	critérios/quesitos	pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		
Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)				

Total do item 2 = Atuação Profissional soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo 350 pontos				
--	--	--	--	--



### 03 Produção Intelectual

3.1 Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	100 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	85 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B5	10 pontos/artigo		
3.1.9	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.10	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.11	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2 Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)				
item	Critérios/quesitos	pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		

3.3 Trabalhos e participação em eventos da área				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		



3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	02 pontos/ocorrência		
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 ponto/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		
3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 hrs	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual  
soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos

#### 4.0 – Outras atividades, títulos e méritos

item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
4.1	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e laúreas outorgados por	10 Pontos/ocorrência		



	entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área			
4.2	Aprovação em concurso público para docência	50 pontos/ocorrência		
4.3	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para docência	30 pontos/ocorrência		
4.4	Produção de material audiovisual relevante na área	30 pontos/ocorrência		
4.5	Editoração, formatação e produção de software	10 pontos/ocorrência		
4.6	Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área	15 pontos/ocorrência		
4.7	Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área	10 pontos/ocorrência		
4.8	Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas	10 pontos/ocorrência		
Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos Limite máximo 100 pontos				

Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4